



Freguesia de Senhorim

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SENHORIM**

**EDITAL**

**SESSÃO PÚBLICA DO DIA 30/04/2026**

Francisco Manuel dos Santos Carvalho, Presidente da Assembleia de Freguesia supra:  
Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no n.º 1, do art.º 13º e n.º 1 do art.º 88º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no próximo dia **30 de abril de 2026** se realizará, pelas 20h30, na sede da Freguesia a sessão ordinária desta Assembleia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

**1 - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"**

- 1.1 -Votação da ata da assembleia anterior (19/12/2025).
- 1.2 – Votação da ata da assembleia extraordinária anterior (04/04/2026).
- 1.3 - **"Assuntos diversos da Ordem do Dia"** de interesse para a Freguesia. (Informações, Pedidos de esclarecimento, Reclamações, etc.).

**2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"**

- 2.1 – Informação do senhor Presidente da Freguesia Senhorim sobre a atividade da mesma, nos termos da alínea n), do n.º 1 do art. 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
- 2.2 – Apreciação, discussão e votação da prestação de contas de 2025;
- 2.3 – Apreciação do inventário do Património da Freguesia à data de 31/12/2025;
- 2.4 – Apreciação, discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa do Orçamento – Ano 2026;
- 2.5 – Apreciação, discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa do Plano Plurianual de Investimentos – Ano 2026;
- 2.6 - Período dedicado ao Público.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da freguesia.

Senhorim, 15 de abril de 2026

Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Francisco Carvalho)